

Anexo A

| 02-A - Tipo de Contabilidade                     |  |                                                                     |
|--------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------|
| A contabilidade encontra-se organizada conforme: |  | Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades |

| 03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas                                                                                        |              |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                                                                                    | PERÍODOS     |     |
|                                                                                                                                         | N            | N-1 |
|                                                                                                                                         | (1)          | (2) |
| Vendas e serviços prestados                                                                                                             | 4.947.640,17 |     |
| Subsídios à exploração                                                                                                                  | 2.374,73     |     |
| Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias e empreendimentos conjuntos                                                                     |              |     |
| Variação nos inventários da produção                                                                                                    |              |     |
| Trabalhos para a própria entidade                                                                                                       |              |     |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                                                                               | 3.360.556,00 |     |
| Fornecimentos e serviços externos                                                                                                       | 587.857,61   |     |
| Gastos com o pessoal                                                                                                                    | 568.053,81   |     |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões)                                                                                            |              |     |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                                                                      |              |     |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                                                                           | -25.000,00   |     |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)                                                            |              |     |
| Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades) |              |     |
| Aumentos/reduções de justo valor                                                                                                        |              |     |
| Outros rendimentos e ganhos                                                                                                             | 3.966,05     |     |
| Outros gastos e perdas                                                                                                                  | 88.087,60    |     |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos                                                                     | 374.425,93   |     |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                                                                                        | 14.369,11    |     |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)                                                                |              |     |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)                                                                     | 360.056,82   |     |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                                                                   |              |     |
| Juros e gastos similares suportados                                                                                                     | 5.339,39     |     |
| Resultado antes de impostos                                                                                                             | 354.717,43   |     |
| Imposto sobre o rendimento do período                                                                                                   | 77.185,99    |     |
| Resultado líquido do período                                                                                                            | 277.531,44   |     |
|                                                                                                                                         |              |     |
| Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período                                 |              |     |

| 04-A - BALANÇO                                                                             |            |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| ACTIVO                                                                                     | PERÍODOS   |      |
|                                                                                            | N          | N-1  |
|                                                                                            | (1)        | (2)  |
| Activo não corrente                                                                        |            |      |
| Activos fixos tangíveis                                                                    | 571.597,15 |      |
| Propriedades de investimento                                                               |            |      |
| Goodwill                                                                                   |            |      |
| Activos intangíveis                                                                        | 151.208,33 |      |
| Activos biológicos                                                                         |            |      |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial                             |            |      |
| Participações financeiras - outros métodos                                                 |            |      |
| Accionistas/sócios                                                                         |            |      |
| Outros activos financeiros                                                                 |            |      |
| Activos por impostos diferidos                                                             |            |      |
| Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades) | 40.481,39  |      |
| SOMA                                                                                       | 763.286,87 | 0,00 |
| Activo corrente                                                                            |            |      |
| Inventários                                                                                | 144.194,40 |      |
| Activos biológicos                                                                         |            |      |
| Clientes                                                                                   | 176.216,94 |      |
| Adiantamentos a fornecedores                                                               |            |      |
| Estado e outros entes públicos                                                             | 4.529,94   |      |
| Accionistas/sócios                                                                         | 2.478,83   |      |
| Outras contas a receber                                                                    | 626.668,56 |      |
| Diferimentos                                                                               | 4.966,05   |      |

|                                              |                     |             |
|----------------------------------------------|---------------------|-------------|
| Activos financeiros detidos para negociação  |                     |             |
| Outros activos financeiros                   | 8.076,45            |             |
| Activos não correntes detidos para venda     |                     |             |
| Outros activos correntes                     |                     |             |
| Caixa e depósitos bancários                  | 646.668,77          |             |
| SOMA                                         | 1.613.799,94        | 0,00        |
| <b>TOTAL DO ACTIVO</b>                       | <b>2.377.086,81</b> | <b>0,00</b> |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO                    |                     |             |
| CAPITAL PRÓPRIO                              |                     |             |
| Capital realizado                            | 6.975,85            |             |
| Acções (quotas) próprias                     |                     |             |
| Outros instrumentos de capital próprio       | 197.077,50          |             |
| Prémios de emissão                           |                     |             |
| Reservas legais                              | 16.457,96           |             |
| Outras reservas                              | 200.000,00          |             |
| Resultados transitados                       | 553.210,48          |             |
| Ajustamentos em activos financeiros          |                     |             |
| Excedentes de revalorização                  |                     |             |
| Outras variações no capital próprio          | 115,00              |             |
| SOMA                                         | 973.836,79          | 0,00        |
| Resultado líquido do período                 | 277.531,44          |             |
| Dividendos antecipados                       |                     |             |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>              | <b>1.251.368,23</b> | <b>0,00</b> |
| PASSIVO                                      |                     |             |
| Passivo não corrente                         |                     |             |
| Provisões                                    |                     |             |
| Financiamentos obtidos                       | 410.929,59          |             |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego |                     |             |
| Passivos por impostos diferidos              |                     |             |
| Outras contas a pagar                        |                     |             |
| SOMA                                         | 410.929,59          | 0,00        |
| Passivo corrente                             |                     |             |
| Fornecedores                                 | 502.174,18          |             |
| Adiantamentos de clientes                    |                     |             |
| Estado e outros entes públicos               | 26.596,31           |             |
| Accionistas/sócios                           |                     |             |
| Financiamentos obtidos                       | 73.076,92           |             |
| Outras contas a pagar                        | 112.941,58          |             |
| Diferimentos                                 |                     |             |
| Passivos financeiros detidos para negociação |                     |             |
| Outros passivos financeiros                  |                     |             |
| Passivos não correntes detidos para venda    |                     |             |
| Outros passivos correntes                    |                     |             |
| SOMA                                         | 714.788,99          | 0,00        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      | <b>1.125.718,58</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b> | <b>2.377.086,81</b> | <b>0,00</b> |

04-B - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

| DESCRIÇÃO                                                                                    | CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUIDO AOS DETENTORES DE CAPITAL |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              | TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
|                                                                                              | CAPITAL REALIZADO                                   | ACÇÕES (QUOTAS PRÓPRIAS) | OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO | PRÊMIOS DE EMISSÃO | RESERVAS LEGAIS | OUTRAS RESERVAS | RESULTADOS TRANSITADOS | AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS | EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO | OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO |                          |
|                                                                                              | (1)                                                 | (2)                      | (3)                                    | (4)                | (5)             | (6)             | (7)                    | (8)                                 | (9)                         | (10)                                | (11)                         |                          |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)                                                         |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                                                        |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico                                          |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Alterações de políticas contabilísticas                                                      |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras                                         |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis            |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Ajustamentos por impostos diferidos                                                          |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio                                            |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| (B)                                                                                          |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)                                                             |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| RESULTADO INTEGRAL (D) (D = B + C)                                                           |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO                                               |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realizações de capital                                                                       |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realizações de prémios de emissão                                                            |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Distribuições                                                                                |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Entradas para cobertura de perdas                                                            |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Outras operações                                                                             |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| (E)                                                                                          |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F = A + B + C + E)                                        |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)                                                           |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                                                        |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico                                          |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Alterações de políticas contabilísticas                                                      |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras                                         |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis            |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Ajustamentos por impostos diferidos                                                          |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio                                            |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| (G)                                                                                          |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)                                                             |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| RESULTADO INTEGRAL (I) (I = G + H)                                                           |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO                                               |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realizações de capital                                                                       |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realizações de prémios de emissão                                                            |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Distribuições                                                                                |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Entradas para cobertura de perdas                                                            |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Outras operações                                                                             |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| (J)                                                                                          |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (L) (L = F + G + H + J)                                        |                                                     |                          |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |

| 04-C - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA                             |             |     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| RUBRICAS                                                           | PERÍODOS    |     |
|                                                                    | N           | N-1 |
|                                                                    | (1)         | (2) |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>                |             |     |
| Recebimentos de clientes                                           |             |     |
| Pagamentos a fornecedores                                          |             |     |
| Pagamentos ao pessoal                                              |             |     |
| Caixa gerada pelas operações                                       | 0,00        |     |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento                |             |     |
| Outros recebimentos/pagamentos                                     |             |     |
| <b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)</b>            | <b>0,00</b> |     |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>             |             |     |
| Pagamentos respeitantes a:                                         |             |     |
| Activos fixos tangíveis                                            |             |     |
| Activos intangíveis                                                |             |     |
| Investimentos financeiros                                          |             |     |
| Outros activos                                                     |             |     |
| Recebimentos provenientes de:                                      |             |     |
| Activos fixos tangíveis                                            |             |     |
| Activos intangíveis                                                |             |     |
| Investimentos financeiros                                          |             |     |
| Outros activos                                                     |             |     |
| Subsídios ao investimento                                          |             |     |
| Juros e rendimentos similares                                      |             |     |
| Dividendos                                                         |             |     |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)</b>         | <b>0,00</b> |     |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>            |             |     |
| Recebimentos provenientes de:                                      |             |     |
| Financiamentos obtidos                                             |             |     |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio |             |     |
| Cobertura de prejuízos                                             |             |     |
| Doações                                                            |             |     |
| Outras operações de financiamento                                  |             |     |
| Pagamentos respeitantes a:                                         |             |     |
| Financiamentos obtidos                                             |             |     |
| Juros e gastos similares                                           |             |     |
| Dividendos                                                         |             |     |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio    |             |     |
| Outras operações de financiamento                                  |             |     |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)</b>        | <b>0,00</b> |     |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)</b>               | <b>0,00</b> |     |
| Efeito das diferenças de câmbio                                    |             |     |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>              |             |     |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                 |             |     |

| 05-A - ANEXO                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0501-A - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE                                                                      |
| Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):                                      |
| 1.1 - Dados de identificação Designação da entidade: M. FREITAS UNIPESSOAL, LDA.                        |
| Sede social: RUA TENENTE SANGREMAN HENRIQUES, 12 R/C LOJA - CALDAS DA RAINHA                            |
| Natureza da atividade: Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em estabelecimentos especializados |

| 0502-A - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS                         |     |               |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-------|-----------|
| Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's | POC | RECONCILIAÇÃO |       | SNC / NCM |
|                                                                                                         |     | Ajustamentos  | Erros |           |
|                                                                                                         | (1) | (2)           | (3)   | (4)       |
| Capital próprio                                                                                         |     |               |       |           |
| Resultados transitados:                                                                                 |     | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| Reconhecimento de activos/passivos                                                                      |     |               |       |           |
| Desreconhecimento de activos/passivos                                                                   |     |               |       |           |
| Nova mensuração de activos/passivos                                                                     |     |               |       |           |
| Perdas por imparidade/reversões                                                                         |     |               |       |           |
| Outros                                                                                                  |     |               |       |           |
| Resultado líquido:                                                                                      |     | 0,00          | 0,00  | 0,00      |

|                                       |  |      |      |      |
|---------------------------------------|--|------|------|------|
| Reconhecimento de activos/passivos    |  |      |      |      |
| Desreconhecimento de activos/passivos |  |      |      |      |
| Nova mensuração de activos/passivos   |  |      |      |      |
| Perdas por imparidade/reversões       |  |      |      |      |
| Outros                                |  |      |      |      |
| Outras rubricas:                      |  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reconhecimento de activos/passivos    |  |      |      |      |
| Desreconhecimento de activos/passivos |  |      |      |      |
| Nova mensuração de activos/passivos   |  |      |      |      |
| Perdas por imparidade/reversões       |  |      |      |      |
| Outros                                |  |      |      |      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):</p> <p>2.1 - Referencial contabilístico utilizado As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).</p> <p>Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:</p> <p>- Pressuposto da continuidade</p> <p>As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.</p> <p>- Regime da periodização económica (acrécimo)</p> <p>A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".</p> <p>- Materialidade e agregação</p> <p>As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.</p> <p>- Compensação</p> <p>Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.</p> <p>- Comparabilidade</p> <p>As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>0503-A - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):</p> <p>3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:</p> <p>- Eventos subsequentes</p> <p>Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>- Moeda de apresentação</p> <p>As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.</p> <p>Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.</p> <p>- Ativos fixos tangíveis</p> <p>Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.</p> <p>As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.</p> <p>As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.</p> <p>Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.</p> <p>As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.</p> <p>- Ativos intangíveis</p> <p>À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.</p> <p>Os gastos com investigação são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizadas, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.</p> <p>As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.</p> <p>Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.</p> <p>- Investimentos financeiros</p> <p>Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.</p> <p>De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.</p> |

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 25.000 euros. e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativa de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com o ponto 7 - Locações das Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Redito das Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

| 0504-A - FLUXOS DE CAIXA                              |               |               |               |             |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| 05041-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO |               |               |               |             |
|                                                       | Saldo inicial | Débitos       | Créditos      | Saldo final |
|                                                       | (1)           | (2)           | (3)           | (4)         |
| Caixa                                                 | 11.299,76     | 2.944.751,61  | 2.923.293,10  | 32.758,27   |
| Depósitos à ordem                                     | 15.770,81     | 9.120.153,36  | 9.127.339,72  | 8.584,45    |
| Outros depósitos bancários                            | 295.165,07    | 4.012.991,12  | 3.702.830,14  | 605.326,05  |
| Total de caixa e depósitos bancários                  | 322.235,64    | 16.077.896,09 | 15.753.462,96 | 646.668,77  |
| Dos quais: Depósitos bancários no exterior            |               |               |               | 0,00        |

| 05042-A - OUTRA INFORMAÇÃO                                    |       |
|---------------------------------------------------------------|-------|
| Recebimentos provenientes de:                                 | Valor |
| Indemnizações de seguros não vida                             |       |
| Subsídios à exploração                                        |       |
| Imposto sobre o rendimento                                    |       |
| Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal) |       |

|                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------|--|
| Pagamentos provenientes de:                                   |  |
| Imposto sobre o rendimento                                    |  |
| Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal) |  |
| Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso            |  |

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Outras divulgações (nota 4 do modelo geral): |
|----------------------------------------------|

0505-A - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

| Descrição                                         | NCRF/NC-ME | Ajustamentos com efeitos: |                  |                    |
|---------------------------------------------------|------------|---------------------------|------------------|--------------------|
|                                                   |            | Período anterior          | Período corrente | Períodos seguintes |
|                                                   | (1)        | (2)                       | (3)              | (4)                |
| Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME |            |                           |                  |                    |
| Alteração voluntária em políticas contabilísticas |            |                           |                  |                    |
| Alterações em estimativas contabilísticas         |            |                           |                  |                    |
| Erros materiais                                   |            |                           |                  |                    |
| TOTAL                                             |            | 0,00                      | 0,00             | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:<br><br>- Eventos subsequentes<br><br>Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.<br><br>- Moeda de apresentação<br><br>As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.<br><br>Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.<br><br>- Ativos fixos tangíveis<br><br>Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.<br><br>As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.<br><br>As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.<br><br>Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.<br><br>As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.<br><br>- Ativos intangíveis<br><br>À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na política NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.<br><br>Os gastos com investigação são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizadas, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.<br><br>As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.<br><br>Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.<br><br>- Investimentos financeiros<br><br>Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.<br><br>De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.<br><br>Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.<br><br>- Imposto sobre o rendimento<br><br>A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 25.000 euros. e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.<br><br>- Inventários<br><br>As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.<br><br>Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.<br><br>- Clientes e outros valores a receber<br><br>As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.<br><br>- Caixa e depósitos bancários<br><br>Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho. |

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativa de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com o ponto 7 - Locações das Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Redito das Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

0506-A - PARTES RELACIONADAS

05061-A - RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE

|                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| É empresa-mãe?                                                                                                  |  |
| Se SIM, consolida contas?                                                                                       |  |
| É empresa-mãe controladora final?                                                                               |  |
| Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe imediata:                                                           |  |
| NIF                                                                                                             |  |
| Denominação                                                                                                     |  |
| Sede (Código do País)                                                                                           |  |
| A empresa-mãe imediata é a controladora final?                                                                  |  |
| Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe controladora final:                                                 |  |
| NIF                                                                                                             |  |
| Denominação                                                                                                     |  |
| Sede (Código do País)                                                                                           |  |
| Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público? |  |
| Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:  |  |
| NIF                                                                                                             |  |
| Denominação                                                                                                     |  |
| Sede (Código do País)                                                                                           |  |

05062-A - ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE

05063-A - ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA

05064-A - ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO

05065-A - ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

05066-A - PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES



|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>05067-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>05068-A - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS</b> |
|------------------------------------------------------------|

|                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------|--|
| Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)     |  |
| Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo |  |
| Vendas e serviços prestados das empresas do grupo              |  |
| Valor do activo das empresas do grupo                          |  |
| Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):                   |  |

0506-B - PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - INICIO

| 050601-B - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA DECLARANTE |   |                                     |   |                                  |         |                                      |   |        |   |       |          |
|---------------------------------------------------------|---|-------------------------------------|---|----------------------------------|---------|--------------------------------------|---|--------|---|-------|----------|
| De pessoas coletivas residentes                         | % | De pessoas coletivas não residentes | % | De pessoas singulares residentes | 100.00% | De pessoas singulares não residentes | % | Outros | % | TOTAL | 100.00 % |

| 050602-B - PARTICIPAÇÕES ENTRE ENTIDADES                                |  |  |  |  |  |  |  |  |     |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-----|--|--|
| A entidade declarante participa no capital de outras pessoas coletivas? |  |  |  |  |  |  |  |  | Sim |  |  |

| 050603-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE |                              |                                      |                      |            |                                           |                                             |                                           |                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|--|
| NIF da entidade participante                                                               | LEI da entidade participante | Denominação da entidade participante | Sede (Código do País | CAE Rev. 3 | Participação direta no capital social - % | Participação direta de direitos de voto - % | Data de início da participação no capital | Data de fim da participação no capital |  |
| (1)                                                                                        | (2)                          | (3)                                  | (4)                  | (5)        | (6)                                       | (7)                                         | (8)                                       | (9)                                    |  |

| 050604-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA DIRETAMENTE |                             |                                     |                      |            |                                                           |                               |                                                       |                         |                                                      |                                         |                                              |                                           |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| NIF da entidade participada                                                      | LEI da entidade participada | Denominação da entidade participada | Sede (Código do País | CAE Rev. 3 | Dividendos pagos no período pela participada à declarante | Indique a natureza da relação | A entidade participada é consolidada pela declarante? | Se SIM indique o método | A entidade participada é controlada pela declarante? | Participação directa capital social - % | Participação directa de direitos de voto - % | Data de início da participação no capital | Data de fim da participação no capital |
| (1)                                                                              | (2)                         | (3)                                 | (4)                  | (5)        | (6)                                                       | (7)                           | (8)                                                   | (9)                     | (10)                                                 | (11)                                    | (12)                                         | (13)                                      | (14)                                   |
| 500538514                                                                        |                             |                                     | 620                  | 4773       | 0.00                                                      | 04                            |                                                       |                         |                                                      | 67.00                                   | 67.00                                        | 2019-01-18                                |                                        |

| 050605-B - ENTIDADE CONTROLADORA FINAL                                                                   |  |  |     |  |     |  |             |     |  |     |                       |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----|--|-----|--|-------------|-----|--|-----|-----------------------|--|--|
| A entidade declarante é a entidade controladora final?                                                   |  |  |     |  |     |  |             |     |  | Sim |                       |  |  |
| Se respondeu Não em A6114, identifique a entidade controladora final                                     |  |  | NIF |  | LEI |  | Denominação |     |  |     | Sede (Código do país) |  |  |
| Se a entidade controladora final é NÃO RESIDENTE, indique a entidade controladora no território nacional |  |  |     |  |     |  |             | NIF |  | LEI |                       |  |  |
| Existem pessoas coletivas que participam indiretamente no capital da entidade declarante?                |  |  |     |  |     |  |             |     |  | Não |                       |  |  |
| A entidade declarante participa indiretamente no capital de outras pessoas coletivas?                    |  |  |     |  |     |  |             |     |  | Não |                       |  |  |

| 050606-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE |                              |                                      |                                                |                                     |                             |                             |                                     |                                                |                                    |                                            |                                              |                                           |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| NIF da entidade participante                                                                 | LEI da entidade participante | Denominação da entidade participante | Sede (Código do País) da entidade participante | CAE Rev. 3 da entidade participante | NIF da entidade participada | LEI da entidade participada | Denominação da entidade participada | Sede (Código do País) da entidade participante | CAE Rev. 3 da entidade participada | Participação directa no capital social - % | Participação directa de direitos de voto - % | Data de início da participação no capital | Data de fim da participação no capital |
| (1)                                                                                          | (2)                          | (3)                                  | (4)                                            | (5)                                 | (6)                         | (7)                         | (8)                                 | (9)                                            | (10)                               | (11)                                       | (12)                                         | (13)                                      | (14)                                   |

| 050607-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA INDIRETAMENTE |                              |                                      |                                                |                                     |                             |                             |                                     |                                               |                                    |                               |                                                       |                         |                                                      |                                            |                                              |                                           |                                        |      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|------|
| NIF da entidade participante                                                       | LEI da entidade participante | Denominação da entidade participante | Sede (Código do País) da entidade participante | CAE Rev. 3 da entidade participante | NIF da entidade participada | LEI da entidade participada | Denominação da entidade participada | Sede (Código do País) da entidade participada | CAE Rev. 3 da entidade participada | Indique a natureza da relação | A entidade participada é consolidada pela declarante? | Se SIM indique o método | A entidade participada é controlada pela declarante? | Participação directa no capital social - % | Participação directa de direitos de voto - % | Data de início da participação no capital | Data de fim da participação no capital |      |
| (1)                                                                                | (2)                          | (3)                                  | (4)                                            | (5)                                 | (6)                         | (7)                         | (8)                                 | (9)                                           | (10)                               | (11)                          | (12)                                                  | (13)                    | (14)                                                 | (15)                                       | (16)                                         | (17)                                      | (18)                                   | (19) |

| 050608-B - INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (PARTICIPAÇÕES DIRETAS EM ENTIDADES NÃO RESIDENTES) |                             |                                     |                 |                                                       |                                              |                                              |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| NIF da entidade participada                                                                                         | LEI da entidade participada | Denominação da entidade participada | Capital próprio | Ajustamentos em ativos financeiros no capital próprio | Resultado líquido do Capital próprio período | Resultado líquido do período não distribuído | Moeda original de relato das demonstrações financeiras |
| (1)                                                                                                                 | (2)                         | (3)                                 | (4)             | (5)                                                   | (6)                                          | (7)                                          | (8)                                                    |

| 050609-B -OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (ENTIDADES NÃO RESIDENTES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE) |                             |                                     |                                   |                  |                    |     |                      |                                                    |                                        |                                |                                            |                                |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|-----|----------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| NIF da entidade participada                                                                                                         | LEI da entidade participada | Denominação da entidade participada | Número de pessoas ao serviço(NPS) | NPS afetas a I&D | Volume de negócios | VAB | Gastos com o pessoal | Gastos em atividades de I&D realizadas na entidade | Investimento em ativos fixos tangíveis | Exportações de bens e serviços | Exportações de bens e serviços intra-grupo | Importações de bens e serviços | Importações de bens e serviços intra-group |
| (1)                                                                                                                                 | (2)                         | (3)                                 | (4)                               | (5)              | (6)                | (7) | (8)                  | (9)                                                | (10)                                   | (11)                           | (12)                                       | (13)                           | (14)                                       |

| 050610-B - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS      |  |
|-----------------------------------------------------------|--|
| Número médio de pessoas ao serviço                        |  |
| Vendas e serviços prestados                               |  |
| Valor do ativo líquido                                    |  |
| Atividade económica principal (divisão da CAE Rev. 3)     |  |
| Atividades económicas secundárias (divisão da CAE Rev. 3) |  |
| Nome do grupo                                             |  |
| Website do grupo                                          |  |

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Outras divulgações (nota 6 do modelo geral): |
|----------------------------------------------|

| 0507-A - ACTIVOS INTANGÍVEIS                                                 |                                                                 |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 05071-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS |                                                                 |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                |            |
| DESCRIÇÃO                                                                    |                                                                 | Goodwill | Projectos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros activos intangíveis | Activos intangíveis em curso | Adiantamentos por conta de activos intangíveis | Total      |
|                                                                              |                                                                 | (1)      | (2)                          | (3)                     | (4)                    | (5)                        | (6)                          | (7)                                            | (8)        |
| Com vida útil indefinida:                                                    |                                                                 |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                |            |
| 1                                                                            | Quantia bruta escriturada final                                 |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 2                                                                            | Perdas por imparidade acumuladas                                |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 2.1                                                                          | Das quais: perdas por imparidade do período                     |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 2.2                                                                          | Das quais: reversões de perdas por imparidade do período        |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 3                                                                            | Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)                   | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                                           | 0,00       |
| Com vida útil finita:                                                        |                                                                 |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                |            |
| 4                                                                            | Quantia bruta escriturada inicial                               |          |                              |                         | 150.636,97             |                            |                              |                                                | 150.636,97 |
| 5                                                                            | Amortizações acumuladas iniciais                                |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 6                                                                            | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                       |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                |            |
| 7                                                                            | Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)             | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 150.636,97             | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                                           | 150.636,97 |
| 8                                                                            | Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + ..... + 8.6)      | 0,00     | 0,00                         | 571,36                  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                                           | 571,36     |
| 8.1 Adições                                                                  | Total das adições                                               | 0,00     | 0,00                         | 857,04                  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                                           | 857,04     |
|                                                                              | Aquisições em 1.º mão                                           |          |                              | 857,04                  |                        |                            |                              |                                                | 857,04     |
|                                                                              | Aquisições através de concentrações de actividades empresariais |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
|                                                                              | Outras aquisições                                               |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
|                                                                              | Trabalhos para a própria entidade                               |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
|                                                                              | Acréscimo por revalorização                                     |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
|                                                                              | Outras                                                          |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 8.2 Diminuições                                                              | Total das diminuições                                           | 0,00     | 0,00                         | 285,68                  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                                           | 285,68     |
|                                                                              | Amortizações                                                    |          |                              | 285,68                  |                        |                            |                              |                                                | 285,68     |
|                                                                              | Perdas por imparidade                                           |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
|                                                                              | Alienações                                                      |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
|                                                                              | Abates                                                          |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
|                                                                              | Outras                                                          |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 8.3                                                                          | Reversões de perdas por imparidade                              |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 8.4                                                                          | Transferências de intangíveis em curso                          |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 8.5                                                                          | Transferências de/para activos não correntes detidos para venda |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 8.6                                                                          | Outras transferências                                           |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |
| 9                                                                            | Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)                   | 0,00     | 0,00                         | 571,36                  | 150.636,97             | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                                           | 151.208,33 |
| 10                                                                           | Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida   |          |                              |                         |                        |                            |                              |                                                | 0,00       |

| 05072-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO E QUANTIA ESCRITURADA AO MODELO DO CUSTO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| DESCRIÇÃO       |                                                                   | Goodwill | Projectos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros activos intangíveis | Total |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|-------|
|                 |                                                                   | (1)      | (2)                          | (3)                     | (4)                    | (5)                        | (6)   |
| 1               | Valor do excedente de revalorização no início do período          |          |                              |                         |                        |                            | 0,00  |
| 2               | Variações do período: (2 = 2.1- 2.2)                              | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  |
| 2.1             | Reforços                                                          |          |                              |                         |                        |                            | 0,00  |
| 2.2 Diminuições | <b>Total das diminuições</b>                                      | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  |
|                 | Amortizações                                                      |          |                              |                         |                        |                            | 0,00  |
|                 | Perdas por imparidade                                             |          |                              |                         |                        |                            | 0,00  |
|                 | Alienações                                                        |          |                              |                         |                        |                            | 0,00  |
|                 | Abates                                                            |          |                              |                         |                        |                            | 0,00  |
|                 | Outras                                                            |          |                              |                         |                        |                            | 0,00  |
| 3               | Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2) | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  |
| 4               | Quantia escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo |          |                              |                         |                        |                            | 0,00  |

05073-A - OUTRA INFORMAÇÃO

| Quantias escrituradas no período:                                | Reconhecidas em: |         |         | Total |
|------------------------------------------------------------------|------------------|---------|---------|-------|
|                                                                  | Gastos           | Activos | Passivo |       |
|                                                                  | (1)              | (2)     | (3)     |       |
| Dispêndios de pesquisa:                                          | 0,00             |         |         | 0,00  |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas         |                  |         |         | 0,00  |
| Fornecimentos e serviços externos                                |                  |         |         | 0,00  |
| Gastos com o pessoal                                             |                  |         |         | 0,00  |
| Gastos de amortização e depreciação                              |                  |         |         | 0,00  |
| Outros gastos e perdas                                           |                  |         |         | 0,00  |
| Dispêndios de desenvolvimento:                                   | 0,00             |         |         | 0,00  |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas         |                  |         |         | 0,00  |
| Fornecimentos e serviços externos                                |                  |         |         | 0,00  |
| Gastos com o pessoal                                             |                  |         |         | 0,00  |
| Gastos de amortização e depreciação                              |                  |         |         | 0,00  |
| Outros gastos e perdas                                           |                  |         |         | 0,00  |
| Aquisições directas ao exterior                                  |                  |         |         | 0,00  |
| Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis |                  |         |         | 0,00  |
| TOTAL                                                            | 0,00             | 0,00    | 0,00    | 0,00  |

Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):

0508-A - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)

05081-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

| DESCRIÇÃO       |                                                                 | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamento biológicos | Outros AFT | AFT em curso | Adiantamentos por conta de AFT | Total        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|------------|--------------|--------------------------------|--------------|
|                 |                                                                 | (1)                          | (2)                            | (3)                | (4)                       | (5)                        | (6)                    | (7)        | (8)          | (9)                            | (10)         |
| 1               | Quantia bruta escriturada inicial                               | 146.849,24                   | 452.744,58                     | 120.540,45         | 132.247,97                | 51.117,47                  |                        | 126.763,66 |              |                                | 1.030.263,37 |
| 2               | Depreciações acumuladas iniciais                                |                              | 45.339,20                      | 120.288,54         | 132.247,97                | 50.415,17                  |                        | 126.763,66 |              |                                | 475.054,54   |
| 3               | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                       |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
| 4               | Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)             | 146.849,24                   | 407.405,38                     | 251,91             | 0,00                      | 702,30                     | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00                           | 555.208,83   |
| 5               | Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)  | 0,00                         | 1.098,80                       | 4.560,98           | 0,00                      | 3.224,40                   | 0,00                   | 7.504,14   | 0,00         | 0,00                           | 16.388,32    |
| 5.1 Adições     | <b>Total das adições</b>                                        | 0,00                         | 10.112,00                      | 6.886,32           | 0,00                      | 5.004,87                   | 0,00                   | 8.468,56   | 0,00         | 0,00                           | 30.471,75    |
|                 | Aquisições em 1.ª mão                                           |                              | 10.112,00                      | 6.886,32           |                           | 5.004,87                   |                        | 8.468,56   |              |                                | 30.471,75    |
|                 | Aquisições através de concentrações de actividades empresariais |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
|                 | Outras aquisições                                               |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
|                 | Estimativa de custos de desmantelamento e remoção               |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
|                 | Trabalhos para a própria entidade                               |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
|                 | Acréscimo por revalorização                                     |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
|                 | Outras                                                          |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
| 5.2 Diminuições | <b>Total das Diminuições</b>                                    | 0,00                         | 9.013,20                       | 2.325,34           | 0,00                      | 1.780,47                   | 0,00                   | 964,42     | 0,00         | 0,00                           | 14.083,43    |
|                 | Depreciações                                                    |                              | 9.013,20                       | 2.325,34           |                           | 1.780,47                   |                        | 964,42     |              |                                | 14.083,43    |
|                 | Perdas por imparidade                                           |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
|                 | Alienações                                                      |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
|                 | Abates                                                          |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
|                 | Outras                                                          |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |
| 5.3             | Reversões de perdas por imparidade                              |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            |              |                                | 0,00         |

|     |                                                                 |            |            |          |      |          |      |          |      |      |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|------|----------|------|----------|------|------|------------|
| 5.4 | Transferências de AFT em curso                                  |            |            |          |      |          |      |          |      |      | 0,00       |
| 5.5 | Transferências de/para activos não correntes detidos para venda |            |            |          |      |          |      |          |      |      | 0,00       |
| 5.6 | Outras transferências                                           |            |            |          |      |          |      |          |      |      | 0,00       |
| 6   | Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)                   | 146.849,24 | 408.504,18 | 4.812,89 | 0,00 | 3.926,70 | 0,00 | 7.504,14 | 0,00 | 0,00 | 571.597,15 |
| 7   | Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida   |            |            |          |      |          |      |          |      |      | 0,00       |

05082-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO

| DESCRIÇÃO       |                                                                   | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamento biológicos | Outros AFT | Total |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|------------|-------|
|                 |                                                                   | (1)                          | (2)                            | (3)                | (4)                       | (5)                        | (6)                    | (7)        | (8)   |
| 1               | Valor do excedente de revalorização no início do período          |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            | 0,00  |
| 2               | Variações do período: (2 =2.1 -2.2)                               | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                   | 0,00       | 0,00  |
| 2.1             | <b>Reforços</b>                                                   |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            | 0,00  |
| 2.2 Diminuições | Total de diminuições                                              | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                   | 0,00       | 0,00  |
|                 | Depreciações                                                      |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            | 0,00  |
|                 | Perdas por imparidade                                             |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            | 0,00  |
|                 | Alienações                                                        |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            | 0,00  |
|                 | Abates                                                            |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            | 0,00  |
|                 | Outras                                                            |                              |                                |                    |                           |                            |                        |            | 0,00  |
| 3               | Valor do excedente de revalorização no fim do periodo (3 = 1 + 2) | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                   | 0,00       | 0,00  |

05083-A - OUTRA INFORMAÇÃO

| Quantias reconhecidas em resultados do período com:                                                            | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos                                  |       |
| Compromissos contratuais para aquisições de AFT                                                                |       |
| TOTAL                                                                                                          | 0,00  |
| Outras divulgações (nota 8 do modelo geral, nota 5 do modelo reduzido e nota 5 do modelo para microentidades): |       |

0509-A - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

05091-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

| DESCRIÇÃO       |                                                             | Investimentos financeiros | Propriedades de investimento | Activos intangíveis | Activos fixos tangíveis | Investimentos em curso | Grupos para alienação | Outros ANCDV | Total dos activos | Passivos |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|--------------|-------------------|----------|
|                 |                                                             | (1)                       | (2)                          | (3)                 | (4)                     | (5)                    | (6)                   | (7)          | (8)               | (9)      |
| 1               | Quantia bruta escriturada inicial                           |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
| 1               | Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
| 3               | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                   |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
| 4               | Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                  | 0,00         | 0,00              | 0,00     |
| 5               | Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)          | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                  | 0,00         | 0,00              | 0,00     |
| 5.1 Adições     | <b>Total das adições</b>                                    | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                  | 0,00         | 0,00              | 0,00     |
|                 | Aquisições                                                  |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
|                 | Transferências de                                           |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
|                 | Outras                                                      |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
| 5.2 Diminuições | <b>Total das diminuições</b>                                | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                  | 0,00         | 0,00              | 0,00     |
|                 | Perdas por imparidade                                       |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
|                 | Alienações                                                  |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
|                 | Abates                                                      |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
|                 | Transferências para                                         |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
|                 | Outras                                                      |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
| 5.3             | Reversões de perdas por imparidade                          |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
| 5.4             | Outros movimentos do período                                |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
| 6               | Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)               | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                  | 0,00         | 0,00              | 0,00     |
| 7               | Ganhos decorrentes da alienação no período                  |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |
| 8               | Perdas decorrentes da alienação no período                  |                           |                              |                     |                         |                        |                       |              | 0,00              |          |

05092-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

| Resultados do período com a alienação: | Valor |
|----------------------------------------|-------|
|----------------------------------------|-------|

| Ganhos                                                                            |                           |                             |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Perdas                                                                            |                           |                             |                              |
| Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas: |                           |                             |                              |
| DESCRIÇÃO                                                                         | Actividades de exploração | Actividades de investimento | Actividades de financiamento |
|                                                                                   | (1)                       | (2)                         | (3)                          |
| Recebimentos                                                                      |                           |                             |                              |
| Pagamentos                                                                        |                           |                             |                              |

Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):

0510-A - LOCAÇÕES (esfera do locatário)

| Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação |                                                                                          | Locações financeiras |                         |                              | Locações operacionais |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                                                                                          |                                                                                          | Activos intangíveis  | Activos fixos tangíveis | Propriedades de investimento |                       |
|                                                                                          |                                                                                          | (1)                  | (2)                     | (3)                          |                       |
| 1                                                                                        | Quantia bruta escriturada inicial                                                        |                      | 373.944,07              |                              | 373.944,07            |
| 2                                                                                        | Amortizações/Depreciações acumuladas                                                     |                      | 21.824,84               |                              | 21.824,84             |
| 3                                                                                        | Perdas por imparidade e reversões                                                        |                      |                         |                              | 0,00                  |
| 4                                                                                        | Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)                                        | 0,00                 | 352.119,23              | 0,00                         | 352.119,23            |
| 5                                                                                        | Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3) | 0,00                 | 260.597,59              | 0,00                         | 260.597,59            |
| 5.1                                                                                      | Até um ano                                                                               |                      | 18.417,98               |                              | 18.417,98             |
| 5.2                                                                                      | De um a cinco anos                                                                       |                      | 92.089,90               |                              | 92.089,90             |
| 5.3                                                                                      | Mais de cinco anos                                                                       |                      | 150.089,71              |                              | 150.089,71            |
| 6                                                                                        | Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3) | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                  |
| 6.1                                                                                      | Até um ano                                                                               |                      |                         |                              | 0,00                  |
| 6.2                                                                                      | De um a cinco anos                                                                       |                      |                         |                              | 0,00                  |
| 6.3                                                                                      | Mais de cinco anos                                                                       |                      |                         |                              | 0,00                  |
| 7                                                                                        | Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período                                   |                      |                         |                              | 0,00                  |
| 8                                                                                        | Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço                   |                      |                         |                              | 0,00                  |
| 9                                                                                        | Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período                                   |                      |                         |                              | 0,00                  |

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

0511-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

05111-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

| DESCRIÇÃO                                            | Valor contratual do empréstimo | Valor do Empréstimo |              | Custos de empréstimos obtidos anuais suportados |                             | Dispêndios com o activo | Taxa capitalização usada | Custos de empréstimos obtidos capitalizados | Custos de empréstimos obtidos levados a gasto |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|--------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                      |                                | Corrente            | Não corrente | Total                                           | Dos quais: Juros suportados |                         |                          |                                             |                                               |
|                                                      |                                | (1)                 | (2)          | (3)                                             | (4)                         | (5)                     | (6)                      | (7)                                         | (8)                                           |
| Empréstimos genéricos:                               |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |
| Instituições de crédito e sociedades financeiras     |                                | 73.076,92           | 410.929,59   | 5.430,23                                        | 5.430,23                    |                         |                          |                                             |                                               |
| Mercado de valores mobiliários                       |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |
| Participantes de capital:                            |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |
| Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos            |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |
| Outros participantes - suprimentos e outros mútuos   |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |
| Dos quais: Empresas participantes                    |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |
| Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |
| Outros financiadores                                 |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |
| Empréstimos específicos:                             |                                |                     |              |                                                 |                             |                         |                          |                                             |                                               |

|                                                      |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
|------------------------------------------------------|------|-----------|------------|----------|----------|------|--|------|------|
| Instituições de crédito e sociedades financeiras     |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
| Mercado de valores mobiliários                       |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
| Participantes de capital:                            |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
| Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos            |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
| Outros participantes - suprimentos e outros mútuos   |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
| Dos quais: Empresas participantes                    |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
| Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
| Outros financiadores                                 |      |           |            |          |          |      |  |      |      |
| TOTAL                                                | 0,00 | 73.076,92 | 410.929,59 | 5.430,23 | 5.430,23 | 0,00 |  | 0,00 | 0,00 |
| Dos quais: não residentes                            |      |           |            |          |          |      |  |      |      |

05112-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA

| DESCRIÇÃO                                   | Inventários | Activos intangíveis | Activos fixos tangíveis | Propriedades de investimento | Outros | Total |
|---------------------------------------------|-------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|--------|-------|
|                                             | (1)         | (2)                 | (3)                     | (4)                          | (5)    | (6)   |
| Quantia escriturada total do activo         |             |                     |                         |                              |        | 0,00  |
| Custos de empréstimos obtidos capitalizados |             |                     |                         |                              |        | 0,00  |

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 8 do modelo reduzido):

0512-A - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

05121-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

| DESCRIÇÃO       |                                                                 | Modelo do justo valor        |                                |                                  |                                    |                                                      | Modelo do custo              |                                |                                  |                                    |                                                      | Total |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|
|                 |                                                                 | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Outras Propriedades Investimento | Propriedades Investimento em curso | Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Outras Propriedades Investimento | Propriedades Investimento em curso | Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento |       |
|                 |                                                                 | (1)                          | (2)                            | (3)                              | (4)                                | (5)                                                  | (6)                          | (7)                            | (8)                              | (9)                                | (10)                                                 |       |
| 1               | Quantia bruta escriturada inicial                               |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 2               | Depreciações acumuladas iniciais                                |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 3               | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                       |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 4               | Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)             | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00  |
| 5               | Movimentos do período:(5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + .....+ 5.9)        | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00  |
| 5.1 Adições     | Total das adições                                               | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00  |
|                 | Aquisições                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
|                 | Variações no justo valor                                        |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
|                 | Aquisições através de concentrações de actividades empresariais |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
|                 | Outras                                                          |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 5.2 Diminuições | Total das diminuições                                           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00  |
|                 | Variações no justo valor                                        |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
|                 | Depreciações                                                    |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
|                 | Perdas por imparidade                                           |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
|                 | Alienações                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
|                 | Abates                                                          |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
|                 | Outras                                                          |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 5.3             | Reversões de perdas por imparidade                              |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 5.4             | Transferências de propriedades de investimento em curso         |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 5.5             | Transferências de/para activos não correntes detidos para venda |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 5.6             | Transferências de/para inventários                              |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 5.7             | Tranferências de/para activos fixos tangíveis                   |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 5.8             | Outras transferências                                           |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 5.9             | Diferenças cambiais líquidas                                    |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |
| 6               | Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)                   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00  |
| 7               | Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos |                              |                                |                                  |                                    |                                                      |                              |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00  |

05122-A - OUTRA INFORMAÇÃO

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Quantias reconhecidas nos resultados: | Valor |
|---------------------------------------|-------|

|                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento                              |      |
| Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos                          |      |
| Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos                      |      |
| TOTAL                                                                                    | 0,00 |
| Quantias reconhecidas no passivo:                                                        |      |
| Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento |      |
| Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):                                            |      |

| 0513-A - IMPARIDADE DE ACTIVOS                |                                                  |                                                                                  |                                |                                                               |                                                                                               |                                            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                     | Movimentos do período                            |                                                                                  |                                |                                                               |                                                                                               |                                            |
|                                               | Perdas por imparidade reconhecidas em resultados | Perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios | Total de perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados | Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios | Total da reversão de perdas por imparidade |
|                                               | (1)                                              | (2)                                                                              | (3)                            | (4)                                                           | (5)                                                                                           | (6)                                        |
| Activos individuais:                          |                                                  |                                                                                  |                                |                                                               |                                                                                               |                                            |
| Activos fixos tangíveis                       |                                                  |                                                                                  | 0,00                           |                                                               |                                                                                               | 0,00                                       |
| Goodwill                                      |                                                  |                                                                                  | 0,00                           |                                                               |                                                                                               |                                            |
| Activos intangíveis                           |                                                  |                                                                                  | 0,00                           |                                                               |                                                                                               | 0,00                                       |
| Propriedades investimento (modelo custo)      |                                                  |                                                                                  | 0,00                           |                                                               |                                                                                               | 0,00                                       |
| Investimentos em curso                        |                                                  |                                                                                  | 0,00                           |                                                               |                                                                                               | 0,00                                       |
| Investimentos financeiros                     |                                                  |                                                                                  | 0,00                           |                                                               |                                                                                               | 0,00                                       |
| TOTAL                                         | 0,00                                             | 0,00                                                                             | 0,00                           | 0,00                                                          | 0,00                                                                                          | 0,00                                       |
| das quais: de unidades geradoras de caixa     |                                                  |                                                                                  | 0,00                           |                                                               |                                                                                               | 0,00                                       |
| Outras divulgações (nota 13 do modelo geral): |                                                  |                                                                                  |                                |                                                               |                                                                                               |                                            |



0514-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

05141-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO

| Descrição |                                                                                                | Valor |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1         | Quantia bruta escriturada inicial                                                              |       |
|           | Parte respeitante ao Goodwill                                                                  |       |
| 2         | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                                                      |       |
| 3         | Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos                                                  |       |
| 4         | Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1- 2 + 3)                                             | 0,00  |
| 5         | Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11) | 0,00  |
| 5.1       | Aquisições através de concentrações de actividades empresariais                                |       |
| 5.2       | Outras aquisições                                                                              |       |
|           | Parte respeitante ao Goodwill                                                                  |       |
| 5.3       | Parte do investidor nos resultados da investida                                                |       |
| 5.4       | Distribuições recebidas da investida                                                           |       |
| 5.5       | Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados                   |       |
| 5.6       | Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos                                                  |       |
| 5.7       | Alienações                                                                                     |       |
| 5.8       | Abates                                                                                         |       |
| 5.9       | Perdas por imparidade                                                                          |       |
| 5.10      | Reversões de perdas por imparidade                                                             |       |
| 5.11      | Outros movimentos do período                                                                   |       |
| 6         | Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)                                                  | 0,00  |

05142-A - PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)

| Descrição |                               | Valor |
|-----------|-------------------------------|-------|
| 1         | Activos                       |       |
| 2         | Passivos                      |       |
| 3         | Capitais próprios (3 = 1 - 2) | 0,00  |

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A - CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

05151-A - NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

05152-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL

| Descrição |                                                                             | Valor |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1         | Quantia bruta escriturada inicial                                           |       |
| 2         | Perdas por imparidade acumuladas                                            |       |
| 3         | Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)                             | 0,00  |
| 4         | Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)              | 0,00  |
| 4.1       | Goodwill reconhecido                                                        |       |
|           | Do qual: goodwill classificado como detido para venda                       |       |
| 4.2       | Perdas por imparidade                                                       |       |
| 4.3       | Goodwill desreconhecido                                                     |       |
| 4.4       | Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos |       |
| 4.5       | Diferenças cambiais líquidas                                                |       |
| 4.6       | Outros movimentos do período                                                |       |
| 5         | Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)                               | 0,00  |

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

0516-A - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

| Quantia escriturada e movimentos no período   |                                                                                                                     | Investimentos em subsidiárias | Investimentos em associadas | Investimentos noutras empresas | Outros investimentos financeiros | Investimentos financeiros em curso | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | Total     |           |           |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
|                                               |                                                                                                                     | (1)                           | (2)                         | (3)                            | (4)                              | (5)                                | (6)                                                  | (7)       |           |           |
| Método de equivalência patrimonial            |                                                                                                                     |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           |           |           |
| 1                                             | Quantia bruta escriturada inicial                                                                                   |                               |                             | 39.690,59                      |                                  |                                    |                                                      | 39.690,59 |           |           |
|                                               | Parte respeitante ao Goodwill                                                                                       |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 2                                             | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                                                                           |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 3                                             | Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos                                                                       |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 4                                             | Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1- 2 + 3)                                                                  | 0,00                          | 0,00                        | 39.690,59                      |                                  |                                    |                                                      | 0,00      | 39.690,59 |           |
| 5                                             | Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14) | 0,00                          | 0,00                        | 790,80                         |                                  |                                    |                                                      | 0,00      | 790,80    |           |
| 5.1                                           | Aquisições através de concentrações de actividades empresariais                                                     |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.2                                           | Outras aquisições                                                                                                   |                               |                             | 790,80                         |                                  |                                    |                                                      |           | 790,80    |           |
|                                               | Parte respeitante ao Goodwill                                                                                       |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.3                                           | Parte do investidor nos resultados da investida                                                                     |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.4                                           | Distribuições recebidas da investida                                                                                |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.5                                           | Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados                                        |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.6                                           | Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos                                                                       |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.7                                           | Alienações                                                                                                          |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.8                                           | Abates                                                                                                              |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.9                                           | Perdas por imparidade                                                                                               |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.10                                          | Reversões de perdas por imparidade                                                                                  |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.11                                          | Transferências de investimentos financeiros em curso                                                                |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.12                                          | Transferências de/para activos não correntes detidos para venda                                                     |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.13                                          | Outras transferências                                                                                               |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 5.14                                          | Outros movimentos do período                                                                                        |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      |           |
| 6                                             | Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)                                                                       | 0,00                          | 0,00                        | 40.481,39                      |                                  |                                    |                                                      |           | 0,00      | 40.481,39 |
| Outros Métodos                                |                                                                                                                     |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           |           |           |
| 7                                             | Quantia bruta escriturada inicial                                                                                   |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
|                                               | Parte respeitante ao Goodwill                                                                                       |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 8                                             | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                                                                           |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 9                                             | Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos                                                                       |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 10                                            | Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7- 8 + 9)                                                                 | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00      |           |           |
| 11                                            | Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 - 11.5 - 11.6 - 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)  | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00      |           |           |
| 11.1                                          | Aquisições através de concentrações de actividades empresariais                                                     |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.2                                          | Outras aquisições                                                                                                   |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
|                                               | Parte respeitante ao Goodwill                                                                                       |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.3                                          | Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios                                               |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.4                                          | Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos                                                                       |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.5                                          | Alienações                                                                                                          |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.6                                          | Abates                                                                                                              |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.7                                          | Perdas por imparidade                                                                                               |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.8                                          | Reversões de perdas por imparidade                                                                                  |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.9                                          | Transferências de investimentos financeiros em curso                                                                |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.10                                         | Transferências de/para activos não correntes detidos para venda                                                     |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.11                                         | Outras transferências                                                                                               |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 11.12                                         | Outros movimentos do período                                                                                        |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      | 0,00      |           |           |
| 12                                            | Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)                                                                    | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00      |           |           |
| Outras divulgações (nota 16 do modelo geral): |                                                                                                                     |                               |                             |                                |                                  |                                    |                                                      |           |           |           |

0517-A - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

| Descrição                       | Valor |
|---------------------------------|-------|
| Activos                         |       |
| Passivos                        |       |
| Rendimentos                     |       |
| Gastos                          |       |
| Fluxos de caixa operacionais    |       |
| Fluxos de caixa de investimento |       |

| 0518-A - AGRICULTURA                                                        |                                                                          |                                |                                |                                |                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------|
| 05181-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS |                                                                          |                                |                                |                                |                                |       |
| Descrição                                                                   |                                                                          | Modelo do justo valor          |                                | Modelo do custo                |                                | Total |
|                                                                             |                                                                          | Activos biológicos consumíveis | Activos biológicos de produção | Activos biológicos consumíveis | Activos biológicos de produção |       |
|                                                                             |                                                                          | (1)                            | (2)                            | (3)                            | (4)                            |       |
| 1                                                                           | Quantia bruta escriturada inicial                                        |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
| 2                                                                           | Depreciações acumuladas iniciais                                         |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
| 3                                                                           | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                                |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
| 4                                                                           | Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)                      |                                |                                | 0,00                           | 0,00                           | 0,00  |
| 5                                                                           | Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)                                   | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00  |
| 5.1 Adições                                                                 | <b>Total das adições</b>                                                 | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00  |
|                                                                             | Aquisições                                                               |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
|                                                                             | Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
|                                                                             | Reversões de perdas por imparidade                                       |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
|                                                                             | Outras                                                                   |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
| 5.2 Diminuições                                                             | <b>Total das diminuições</b>                                             | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00  |
|                                                                             | Alienações                                                               |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
|                                                                             | Perdas por imparidade                                                    |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
|                                                                             | Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
|                                                                             | Outras                                                                   |                                |                                |                                |                                | 0,00  |
| 6                                                                           | Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)                            | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00  |
| 7                                                                           | Adiantamentos por conta de compras                                       |                                |                                |                                |                                |       |

05182-A - APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

| Descrição |                                                                         | Valor |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1         | Activos biológicos iniciais                                             |       |
| 2         | Compras de activos biológicos                                           |       |
| 3         | Reclassificação e regularização de activos biológicos                   |       |
| 4         | Activos biológicos finais                                               |       |
| 5         | Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4) | 0,00  |

05183-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

| Descrição |                                                       | Valor |
|-----------|-------------------------------------------------------|-------|
| 1         | Activos biológicos iniciais                           |       |
| 2         | Reclassificação e regularização de activos biológicos |       |
| 3         | Activos biológicos iniciais                           |       |
| 4         | Variações em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)       | 0,00  |

05184-A - OUTRA INFORMAÇÃO

| Subsídios do Governo                                                          |  | Valor |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda: |  | 0,00  |
| Condicionais                                                                  |  |       |
| Não condicionais                                                              |  |       |
| Compromissos e restrições                                                     |  |       |
| Compromissos relativos à aquisição                                            |  |       |
| Compromissos relativos ao desenvolvimento                                     |  |       |
| Activos de posse restrita                                                     |  |       |
| Activos penhorados como garantias de passivos                                 |  |       |
| Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):                                 |  |       |

| 0519-A - INVENTÁRIOS                                                                 |                                                                                              |              |                                            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|--------------|
| 05191-A - APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDA      |                                                                                              |              |                                            |              |
| DESCRIÇÃO                                                                            |                                                                                              | Mercadorias  | Matérias primas, subsidiárias e de consumo | Total        |
|                                                                                      |                                                                                              | (1)          | (2)                                        | (3)          |
| 1                                                                                    | Inventários iniciais                                                                         | 141.859,50   |                                            | 141.859,50   |
| 2                                                                                    | Compras                                                                                      | 3.362.890,90 |                                            | 3.362.890,90 |
| 3                                                                                    | Reclassificação e regularização de inventários                                               |              |                                            | 0,00         |
| 4                                                                                    | Inventários finais                                                                           | 144.194,40   |                                            | 144.194,40   |
| 5                                                                                    | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1+ 2 + 3 - 4)                  | 3.360.556,00 | 0,00                                       | 3.360.556,00 |
| Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo: |                                                                                              |              |                                            |              |
| 6                                                                                    | Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários                                 |              |                                            | 0,00         |
| 7                                                                                    | Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários                                 |              |                                            | 0,00         |
| 8                                                                                    | Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários                     |              |                                            | 0,00         |
| 9                                                                                    | Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes) |              |                                            | 0,00         |
| 10                                                                                   | Inventários dados como penhor de garantia a passivos                                         |              |                                            | 0,00         |
| 11                                                                                   | Inventários que se encontram fora da empresa                                                 |              |                                            | 0,00         |
| 12                                                                                   | Adiantamentos por conta de compras                                                           |              |                                            | 0,00         |

| 05192-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO                                                        |                                                                                              |                                 |                                     |                               |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                           |                                                                                              | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios e refugos | Produtos e trabalhos em curso | Total |
|                                                                                                                     |                                                                                              | (1)                             | (2)                                 | (3)                           | (4)   |
| 1                                                                                                                   | Inventários finais                                                                           |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 2                                                                                                                   | Reclassificação e regularização de inventários                                               |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 3                                                                                                                   | Inventários iniciais                                                                         |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 4                                                                                                                   | Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)                                         | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                          | 0,00  |
| Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso: |                                                                                              |                                 |                                     |                               |       |
| 5                                                                                                                   | Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários                                 |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 6                                                                                                                   | Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários                                 |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 7                                                                                                                   | Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários                     |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 8                                                                                                                   | Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes) |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 9                                                                                                                   | Inventários dados como penhor de garantia a passivos                                         |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 10                                                                                                                  | Inventários que se encontram fora da empresa                                                 |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| 10                                                                                                                  | Adiantamentos por conta de compras                                                           |                                 |                                     |                               | 0,00  |
| Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):     |                                                                                              |                                 |                                     |                               |       |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>0520-A - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO</b> |
|-----------------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| Outras divulgações (nota 20 do modelo geral): |
|-----------------------------------------------|

|                        |
|------------------------|
| <b>0521-A - RÉDITO</b> |
|------------------------|

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades): |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

0522-A - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

| DESCRIÇÃO        |                                       | Impostos | Garantias a clientes | Processos judiciais em curso | Acidentes de trabalho e doenças profissionais | Matérias ambientais | Contratos onerosos | Reestruturação | Outras | Total      |
|------------------|---------------------------------------|----------|----------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------|--------|------------|
|                  |                                       | (1)      | (2)                  | (3)                          | (4)                                           | (5)                 | (6)                | (7)            | (8)    | (9)        |
| 1                | Quantia escriturada inicial           |          |                      | 25.000,00                    |                                               |                     |                    |                |        | 25.000,00  |
| 2                | Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)   | 0,00     | 0,00                 | -25.000,00                   | 0,00                                          | 0,00                | 0,00               | 0,00           | 0,00   | -25.000,00 |
| 2.1 Aumentos     | <b>Total de aumentos</b>              | 0,00     | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                                          | 0,00                | 0,00               | 0,00           | 0,00   | 0,00       |
|                  | Constituição                          |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        | 0,00       |
|                  | Reforço                               |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        | 0,00       |
|                  | Reforço - efeito temporal             |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        | 0,00       |
|                  | Outros                                |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        | 0,00       |
| 2.2 Diminuições  | <b>Total de diminuições</b>           | 0,00     | 0,00                 | 25.000,00                    | 0,00                                          | 0,00                | 0,00               | 0,00           | 0,00   | 25.000,00  |
|                  | Uso                                   |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        | 0,00       |
|                  | Reversão                              |          |                      | 25.000,00                    |                                               |                     |                    |                |        | 25.000,00  |
|                  | Outros                                |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        | 0,00       |
| 3                | Quantia escriturada final (3 = 1 + 2) | 0,00     | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                                          | 0,00                | 0,00               | 0,00           | 0,00   | 0,00       |
| Outra informação |                                       |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        |            |
| 4                | Passivos contingentes                 |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        | 0,00       |
| 5                | Activos contingentes                  |          |                      |                              |                                               |                     |                    |                |        | 0,00       |

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

0523-A - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

| DESCRIÇÃO |                                                                           | Subsídios do Estado e outros entes públicos |                            |                           | Subsídios de outras entidades          |                            |                           |                                        |                            |                           |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
|           |                                                                           |                                             |                            |                           | Outras entidades                       |                            |                           | Dos quais, da União Europeia           |                            |                           |
|           |                                                                           | Valor atribuído em períodos anteriores      | Valor atribuído no período | Valor imputado ao período | Valor atribuído em períodos anteriores | Valor atribuído no período | Valor imputado ao período | Valor atribuído em períodos anteriores | Valor atribuído no período | Valor imputado ao período |
|           |                                                                           | (1.1)                                       | (1.2)                      | (2)                       | (3.1)                                  | (3.2)                      | (4)                       | (5)                                    | (6)                        | (7)                       |
| 1         | Subsídios relacionados com activos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3) | 0,00                                        | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      |
| 1.1       | Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + ..... + 1.1.7)             | 0,00                                        | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      |
| 1.1.1     | Terrenos e recursos naturais                                              |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.1.2     | Edifícios e outras construções                                            |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.1.3     | Equipamento básico                                                        |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.1.4     | Equipamento de transporte                                                 |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.1.5     | Equipamento administrativo                                                |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.1.6     | Equipamentos biológicos                                                   |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.1.7     | Outros                                                                    |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.2       | Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + ..... + 1.2.4)                  | 0,00                                        | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      |
| 1.2.1     | Projectos de desenvolvimento                                              |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.2.2     | Programas de computador                                                   |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.2.3     | Propriedade industrial                                                    |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.2.4     | Outros                                                                    |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 1.3       | Outros activos                                                            |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 2         | Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração                       |                                             | 2.374,73                   | 2.374,73                  |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 3         | Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)           | 0,00                                        | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      |
| 3.1       | Subsídios relacionados com activos/ao investimento                        |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 3.2       | Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração                       |                                             |                            |                           |                                        |                            |                           |                                        |                            |                           |
| 4         | TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)                                                     | 0,00                                        | 2.374,73                   | 2.374,73                  | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                      |





0524-A - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

05241-A - DIFERENÇAS DE CÂMBIO

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| Reconhecidas em resultados do período:                  | VALOR |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis                      |       |
| Diferenças de câmbio favoráveis                         |       |
| Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período |       |

05242-A - MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO

|                                                                            |                                |                          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Moeda                                                                      | Taxa de câmbio à data de fecho | Taxa de câmbio histórica |
| (1)                                                                        | (2)                            | (3)                      |
| Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido): |                                |                          |

0525-A - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

|                                        |
|----------------------------------------|
| Divulgações (nota 25 do modelo geral): |
|----------------------------------------|

0526-A - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

| Descrição |                                                                     | Valor      |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 1         | Resultado contabilístico do período (antes de impostos)             | 354.717,43 |
| 2         | Imposto corrente                                                    | 77.185,99  |
| 3         | Imposto diferido                                                    |            |
| 4         | Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)                   | 77.185,99  |
| 5         | Tributações autónomas                                               | 1.903,74   |
| 6         | Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100] | 21,75%     |

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades): |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

0527-A - MATÉRIAS AMBIENTAIS

05271-A - DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL

| Descrição                                   | Valor |
|---------------------------------------------|-------|
| Relativos a multas e outras penalidades     |       |
| Relativos a indemnizações pagas a terceiros |       |
| TOTAL                                       | 0,00  |

05272-A - OUTRA INFORMAÇÃO

| Incentivos públicos com a protecção ambiental  | Valor                           |       |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------|
| Atribuídos no período e em períodos anteriores |                                 |       |
| Recebidos no período e em períodos anteriores  |                                 |       |
| Imputados ao período                           |                                 |       |
| Emissão de gases com efeito de estufa          | Toneladas de dióxido de carbono | Valor |
|                                                | (1)                             | (2)   |
| Licenças atribuídas                            |                                 |       |
| Licenças adquiridas                            |                                 |       |
| Licenças alienadas                             |                                 |       |

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| Outras divulgações (nota 27 do modelo geral): |
|-----------------------------------------------|

0528-A - INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

05281-A - PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO

| DESCRIÇÃO                                        | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Total         |
|--------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------|
|                                                  | (1)                   | (2)                                | (3) = (1 - 2) |
| Dívidas a receber de clientes                    |                       |                                    | 0,00          |
| Outras dívidas a receber                         |                       |                                    | 0,00          |
| Instrumentos de capital próprio e outros títulos |                       |                                    | 0,00          |
| Outras                                           |                       |                                    | 0,00          |
| TOTAL                                            | 0,00                  | 0,00                               | 0,00          |

05282-A - DÍVIDAS REGISTADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA

| DESCRIÇÃO                                                                                  | Valor |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução |       |
| Reclamadas judicialmente                                                                   |       |
| Em mora:                                                                                   | 0,00  |
| Há mais de seis meses e até doze meses                                                     |       |
| Há mais de doze meses e até dezoito meses                                                  |       |
| Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses                                        |       |
| Há mais de vinte e quatro meses                                                            |       |
| TOTAL                                                                                      | 0,00  |

05283-A - INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

| DESCRIÇÃO                                                                                  | Mensurados ao justo valor através de resultados | Mensurados ao custo amortizado | Mensurados ao custo | Imparidade acumulada | Por memória: Reconhecimento inicial |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|
|                                                                                            | (1)                                             | (2)                            | (3)                 | (4)                  | (5)                                 |
| <b>Activos financeiros:</b>                                                                | 0,00                                            | 0,00                           | 841.481,13          | 28.040,35            | 0,00                                |
| Clientes                                                                                   |                                                 |                                | 204.257,29          | 28.040,35            |                                     |
| Adiantamentos a fornecedores                                                               |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Accionistas/sócios                                                                         |                                                 |                                | 2.478,83            |                      |                                     |
| Outras contas a receber                                                                    |                                                 |                                | 626.668,56          |                      |                                     |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"                                       |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Outros activos financeiros                                                                 |                                                 |                                | 8.076,45            |                      |                                     |
| Dos quais:                                                                                 |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Acções e quotas incluídas na conta "1431"                                                  |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"                                  |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| <b>Passivos financeiros:</b>                                                               | 0,00                                            | 0,00                           | 1.099.122,27        |                      | 0,00                                |
| Fornecedores                                                                               |                                                 |                                | 502.174,18          |                      |                                     |
| Adiantamentos de clientes                                                                  |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Accionistas/sócios                                                                         |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Financiamentos obtidos                                                                     |                                                 |                                | 484.006,51          |                      |                                     |
| Dos quais:                                                                                 |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:              |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Aumentos ocorridos no periodo                                                              |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Diminuições ocorridas no periodo                                                           |                                                 |                                |                     |                      |                                     |
| Outras contas a pagar                                                                      |                                                 |                                | 112.941,58          |                      |                                     |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                               |                                                 |                                |                     |                      |                                     |

|                                                   |  |  |           |  |  |
|---------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Outros passivos financeiros                       |  |  |           |  |  |
| <b>Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:</b>  |  |  |           |  |  |
| Activos financeiros                               |  |  | 199,69    |  |  |
| Passivos financeiros                              |  |  | -27,85    |  |  |
| <b>Total de rendimentos e gastos de juros em:</b> |  |  |           |  |  |
| Activos financeiros                               |  |  | 2,99      |  |  |
| Passivos financeiros                              |  |  | -5.339,39 |  |  |

| 05284-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS                                               |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                    | VALOR |
| Outros instrumentos de capital próprio emitidos                                                              |       |
| dos quais:                                                                                                   |       |
| Prestações suplementares que não se enquadram da definição de passivo financeiro:                            |       |
| Aumentos ocorridos no período                                                                                |       |
| Diminuições ocorridas no período                                                                             |       |
| Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro              |       |
| Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades): |       |

| 0529-A - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL |                         |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 05291-A - PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS                            |                         |                             |
| Descrição                                                                   | Número médio de pessoas | Número de horas trabalhadas |
|                                                                             | (1)                     | (2)                         |
| <b>Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas</b>         | 18                      | 32483                       |
| Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa                                   | 18                      | 32483                       |
| Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa                               | 0                       |                             |
| <b>Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário</b>                   |                         |                             |
| Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO                              | 18                      | 32483                       |
| Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo       | 18                      | 32483                       |
| Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL                               |                         |                             |
| Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial        |                         |                             |
| <b>Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:</b>                             |                         |                             |
| Homens                                                                      | 4                       | 8334                        |
| Mulheres                                                                    | 14                      | 24149                       |
| <b>Pessoas ao serviço da empresa, das quais:</b>                            |                         |                             |
| Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento     |                         |                             |
| Prestadores de serviços                                                     |                         |                             |
| Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário                |                         |                             |

| 05292-A - GASTOS COM O PESSOAL                           |            |
|----------------------------------------------------------|------------|
| Descrição                                                | Valor      |
| Gastos com o pessoal                                     | 568.053,81 |
| Remunerações dos órgãos sociais                          | 95.992,28  |
| Das quais: Participação nos lucros                       |            |
| Remunerações do pessoal                                  | 365.377,83 |
| Das quais: Participação nos lucros                       |            |
| Benefícios pós-emprego                                   | 0,00       |
| Prémios para pensões                                     |            |
| Dos quais:                                               |            |
| Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais  |            |
| Para planos de contribuições definidas - outros          |            |
| Gastos associados a planos de benefícios definidos       |            |
| Dos quais:                                               |            |
| Gastos de serviço corrente                               |            |
| Gastos com juros                                         |            |
| Outros gastos                                            |            |
| Outros benefícios                                        |            |
| Dos quais:                                               |            |
| Gastos associados a cuidados de médicos pós-emprego      |            |
| Indemnizações                                            |            |
| Encargos sobre remunerações                              | 95.056,30  |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 3.274,96   |
| Gastos de acção social                                   |            |
| Outros gastos com pessoal                                | 8.352,44   |
| Dos quais:                                               |            |
| Gastos com formação                                      |            |
| Gastos com fardamento                                    |            |

| 05293-A - OUTRA INFORMAÇÃO                                                        |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Descrição                                                                         | Valor |
| Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego                    |       |
| Dos quais:                                                                        |       |
| Pagamentos referente a benefícios definidos                                       |       |
| <b>Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):</b> |       |

0530-A - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

05301-A - INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

| DESCRIÇÃO |                                                                                 | Actividades Económicas |              |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|
|           |                                                                                 | Actividade CAE - Rev 3 | Total        |
|           |                                                                                 | (47730)                | (2)          |
| 1         | Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)                                                   | 4.929.391,06           | 4.929.391,06 |
| 1.1       | Mercadorias                                                                     | 4.929.391,06           | 4.929.391,06 |
| 1.2       | Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos  |                        | 0,00         |
| 1.3       | Activos biológicos                                                              |                        | 0,00         |
| 2         | Prestações de serviços                                                          | 18.249,11              | 18.249,11    |
| 3         | Compras                                                                         | 3.362.890,90           | 3.362.890,90 |
| 4         | Fornecimentos e serviços externos                                               | 587.857,61             | 587.857,61   |
| 5         | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3) | 3.360.556,00           | 3.360.556,00 |
| 5.1       | Mercadorias                                                                     | 3.360.556,00           | 3.360.556,00 |
| 5.2       | Matérias-primas,subsidiárias e de consumo                                       |                        | 0,00         |
| 5.3       | Activos biológicos                                                              |                        | 0,00         |
| 6         | Variação nos inventários da produção                                            |                        | 0,00         |
| 7         | Número médio de pessoas ao serviço                                              | 18                     | 18           |
| 8         | Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)                                           | 568.053,81             | 568.053,81   |
| 8.1       | Remunerações                                                                    | 461.370,11             | 461.370,11   |
| 8.2       | Outros (inclui pensões)                                                         | 106.683,70             | 106.683,70   |
| 9         | Activos fixos tangíveis:                                                        |                        |              |
| 9.1       | Quantia escriturada líquida final                                               | 571.597,15             | 571.597,15   |
| 9.2       | Total de aquisições                                                             | 30.471,75              | 30.471,75    |
| 9.3       | Das quais: em Edifícios e outras construções                                    | 10.112,00              | 10.112,00    |
| 9.4       | Adições no período de activos em curso                                          |                        | 0,00         |
| 10        | Propriedades de investimento:                                                   |                        |              |
| 10.1      | Quantia escriturada líquida final                                               |                        | 0,00         |
| 10.2      | Total de aquisições                                                             |                        | 0,00         |
| 10.3      | Das quais: Em edificios e outras construções                                    |                        | 0,00         |
| 10.4      | Adições no período de propriedades de investimentos em curso                    |                        | 0,00         |

05302-A - INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

| DESCRIÇÃO |                                                    | Mercados geográficos |             |                   |
|-----------|----------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|
|           |                                                    | Interno              | Comunitário | Extra-comunitário |
|           |                                                    | (1)                  | (2)         | (3)               |
| 1         | Vendas                                             | 4.929.391,06         |             |                   |
| 2         | Prestações de serviços                             | 18.249,11            |             |                   |
| 3         | Compras                                            | 3.359.598,84         | 3.292,06    |                   |
| 4         | Fornecimentos e serviços externos                  | 587.857,61           |             |                   |
| 5         | Aquisições de activos fixos tangíveis              | 30.471,75            |             |                   |
| 6         | Aquisições de propriedades de investimento         |                      |             |                   |
| 7         | Aquisições de activos intangíveis                  | 857,04               |             |                   |
| 8         | Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + ..... + 8.5) | 0,00                 | 0,00        | 0,00              |
| 8.1       | Serviços sociais                                   |                      |             |                   |
| 8.2       | Aluguer de equipamento                             |                      |             |                   |
| 8.3       | Estudos, projectos e assistência tecnológica       |                      |             |                   |
| 8.4       | Royalties                                          |                      |             |                   |

|                                                                                                                                                           |                                                                                    |  |  |  |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------|
| 8.5                                                                                                                                                       | Outros                                                                             |  |  |  | 0,00 |
| 9                                                                                                                                                         | Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)              |  |  |  | 0,00 |
| 10                                                                                                                                                        | Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados) |  |  |  | 0,00 |
| <b>Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):</b>                                  |                                                                                    |  |  |  |      |
| 16.4 - Outras divulgações exigidas por diplomas legais - Impostos em mora                                                                                 |                                                                                    |  |  |  |      |
| A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.       |                                                                                    |  |  |  |      |
| - Dívidas à Segurança Social em mora                                                                                                                      |                                                                                    |  |  |  |      |
| A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados. |                                                                                    |  |  |  |      |

| 0531-A - CAPITAL PRÓPRIO                                           |               |         |          |             |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------------|
| DESCRIÇÃO                                                          | Saldo inicial | Débitos | Créditos | Saldo final |
|                                                                    | (1)           | (2)     | (3)      | (4)         |
| Capital                                                            |               |         |          | 0,00        |
| Por memória: Accionistas c/ subscrição                             |               |         |          | 0,00        |
| Por memória: Quotas não liberadas                                  |               |         |          | 0,00        |
| Acções (quotas) próprias                                           | 0,00          | 0,00    | 0,00     | 0,00        |
| Valor nominal                                                      |               |         |          | 0,00        |
| Descontos e prémios                                                |               |         |          | 0,00        |
| Outros instrumentos de capital                                     |               |         |          | 0,00        |
| Prémios de emissão                                                 |               |         |          | 0,00        |
| Reservas                                                           | 0,00          | 0,00    | 0,00     | 0,00        |
| Reservas legais                                                    |               |         |          | 0,00        |
| Outras reservas                                                    |               |         |          | 0,00        |
| Resultados transitados                                             |               |         |          | 0,00        |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis             | 0,00          | 0,00    | 0,00     | 0,00        |
| Reavaliações decorrentes de diplomas legais                        |               |         |          | 0,00        |
| Outros                                                             |               |         |          | 0,00        |
| Outras variações no capital próprio                                | 0,00          | 0,00    | 0,00     | 0,00        |
| Subsídios                                                          |               |         |          | 0,00        |
| Doações                                                            |               |         |          | 0,00        |
| Outras                                                             |               |         |          | 0,00        |
| <b>Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):</b> |               |         |          |             |

0532-A - OUTRAS INFORMAÇÕES

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

07 - Deliberação de Aprovação de Contas

|                                                                                                                                                     |             |                                                                                                  |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| As contas do exercício foram aprovadas?                                                                                                             | Sim         |                                                                                                  |                        |
| Se respondeu SIM, indique:                                                                                                                          |             |                                                                                                  |                        |
| 1- Data da deliberação de aprovação de contas                                                                                                       | 2021-06-15  |                                                                                                  |                        |
| 2 - Por (Unanimidade/Maioria):                                                                                                                      | Unanimidade |                                                                                                  |                        |
| 3 - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto                                                   |             | 100.00%                                                                                          |                        |
| 4 - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo Art.º 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)? | Sim         |                                                                                                  |                        |
| 5 - As contas foram aprovadas:                                                                                                                      |             |                                                                                                  |                        |
| Em assembleia geral regularmente convocada                                                                                                          | Não         |                                                                                                  |                        |
| Em assembleia universal                                                                                                                             | Sim         |                                                                                                  |                        |
| Por deliberação unânime por escrito                                                                                                                 | Não         |                                                                                                  |                        |
| Por deliberação por voto escrito                                                                                                                    | Não         |                                                                                                  |                        |
| Nos termos do n.º 2 do Art.º 263.º do CSC                                                                                                           | Não         |                                                                                                  |                        |
| 6 - As contas foram aprovadas:                                                                                                                      |             |                                                                                                  |                        |
| Em POC/SNC/NCM                                                                                                                                      | Sim         |                                                                                                  |                        |
| Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)                                                                                                     | Não         |                                                                                                  |                        |
| Se a entidade é uma empresa pública indique:                                                                                                        |             |                                                                                                  |                        |
| Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela                                                            |             |                                                                                                  |                        |
| Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:                                                         |             |                                                                                                  |                        |
| Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no n.º 6 do Art.º 42.º do Código do Registo Comercial (CRC)                                   |             |                                                                                                  |                        |
| APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO                                                          |             |                                                                                                  |                        |
| 1 Resultados transitados                                                                                                                            | 830.741,92  | Se indicou valores no campo A0803, identifi que os beneficiários, que sejam sócios ou acionistas |                        |
| 2 Resultados atribuídos / lucros disponíveis                                                                                                        | 0,00        |                                                                                                  |                        |
| Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:                                                                                  | 0,00        |                                                                                                  |                        |
| Empresas (financeiras e não financeiras)                                                                                                            |             |                                                                                                  |                        |
| Particulares                                                                                                                                        |             |                                                                                                  |                        |
| Instituições particulares sem fins lucrativos                                                                                                       |             |                                                                                                  |                        |
| Fundos de investimento, de pensões e outros fundos                                                                                                  |             |                                                                                                  |                        |
| Entidades da Administração Pública                                                                                                                  |             |                                                                                                  |                        |
| Outras entidades                                                                                                                                    |             | Número de Identificação Fiscal                                                                   | Gratificação atribuída |
| Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes                                                                               |             | (1)                                                                                              | (2)                    |
| 3 Percentagens ou gratificações a corpos gerentes                                                                                                   |             |                                                                                                  |                        |
| 4 Idem ao pessoal                                                                                                                                   |             |                                                                                                  |                        |
| 5 Reservas                                                                                                                                          |             |                                                                                                  |                        |
| 6 Cobertura de prejuízos                                                                                                                            |             |                                                                                                  |                        |
| 7                                                                                                                                                   |             |                                                                                                  |                        |
| 8 SALDO (1-2-3-4-5-6-7)                                                                                                                             | 830.741,92  |                                                                                                  |                        |

08 - Relatório de Gestão / Parecer do Órgão de Fiscalização / Certificação Legal das Contas

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

|                                                                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício?                                           | Sim |
| Se respondeu SIM, indique:                                                                                       |     |
| O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração? | Sim |
| Se respondeu NÃO, indique:                                                                                       |     |
| A recusa de assinatura foi justificada?                                                                          |     |

2 - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| 2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização?    | Não |
| Se respondeu SIM, indique:                           |     |
| Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização?      |     |
| Se respondeu SIM, indique:                           |     |
| O órgão de fiscalização pronunciou-se:               |     |
| Pela aprovação das contas                            | Não |
| Pela recusa da aprovação das contas                  | Não |
| 2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:   |     |
| Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças? |     |
| Se respondeu SIM, indique:                           |     |
| O parecer foi favorável à aprovação de contas?       |     |

3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)

|                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC? | Não |
| Se respondeu SIM, indique:                                                |     |
| N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado                           |     |
| Não foi nomeado ROC/SROC                                                  | Não |

Pag. 31

|                                                                                                            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.2 - A certificação legal das contas foi emitida?                                                         |     |
| Se respondeu SIM, indique:                                                                                 |     |
| Sem reservas                                                                                               | Não |
| Com reservas                                                                                               | Não |
| Com opinião adversa                                                                                        | Não |
| Com ênfases                                                                                                | Não |
| Escusa de Opinião                                                                                          | Não |
| Sem reservas e sem ênfases                                                                                 | Não |
| Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC:                                                      |     |
| 4 - A entidade é sociedade anônima sujeita a publicação integral nos termos do n.º 3 do Art.º 72.º do CRC? | Não |